

DECRETO 029/2023 – GP, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Estabelece ponto facultativo no dia 08 de setembro de 2023, nas repartições públicas municipais, por ocasião do feriado nacional de 07 de setembro, Dia da Independência do Brasil, e dá outras providências.

A Prefeita municipal de SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a relevância histórica do Dia da Independência do Brasil, que celebra a emancipação política de nossa nação e o estabelecimento de nossa soberania;

CONSIDERANDO a importância de proporcionar aos servidores municipais a oportunidade de celebrar o feriado nacional e fortalecer os sentimentos de civismo e identidade nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a contenção de gastos públicos e a eficiência na administração municipal, por meio da otimização dos recursos disponíveis;

CONSIDERANDO que a paralisação das atividades nas repartições públicas municipais não comprometerá a prestação de serviços essenciais à população, os quais serão mantidos conforme determinado em regulamentação específica;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no dia 08 de setembro de 2023, em todas as repartições públicas municipais, em virtude do feriado nacional de 07 de setembro, Dia da Independência do Brasil.

Art. 2º Durante o ponto facultativo estabelecido no artigo anterior, os serviços essenciais que não admitam paralisação, tais como saúde, segurança pública, limpeza urbana e outros, deverão ser mantidos em funcionamento, conforme a necessidade e critério de cada secretaria responsável.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São João do Arraial-PI, 29 de agosto de 2023.


BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita Municipal